



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 312
Do Processo nº 2013-0.261.198-0

Em 16/07/14 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL I SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.261.198-0
INTERESSADO: IMOPAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO
IMOBILIÁRIA LTDA.
LOCAL: Av. das nações Unidas nº 15.187; Rua Alexandre
Dumas; Rua Verbo Divino e Rua José Guerra
SQL: 087.480.0020-5 / 0023-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de SERVIN-3, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo em edificação destinada aos usos residencial, serviços profissional, hospedagem e comércio, de categoria de uso R2v e nR3, em zona de uso SA ZM-1/05, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07 em pedido de Aprovação de Edificação Nova. **Retorno ao Plenário.**

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/077/2014

A CEUSO, em sua 1238ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 269 a 272, e do parecer técnico às fls. 211 a 213, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 738,26 (torres 1, 2, 3 e 4), com o subsolo mais profundo na cota de nível 721,80, de acordo com as peças gráficas de fls. 250 a 259, 261 a 264, 294, 295, 297, 299, 305 e 306, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Deliberou, ainda, que deverá ser observado o afastamento mínimo de 3,00 m em relação a todos os vizinhos.

16/julho/2014


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.
ECGE/310/14/rn